



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0640
2198378/0207

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

463198

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

05 de agosto de 2021.

IMÓVEL



Apartamento 307 do Bloco 8 do prédio em construção situado na Estrada Cabuçú de Baixo nº 600, na Freguesia de Guaratiba, e correspondente fração ideal de 0,002 do respectivo terreno designado por lote 2 do PAL 49516 medindo 20,50m de frente, mais 3,63m em curva subordinada a um raio interno de 21,00m, mais 57,59m, mais 16,52m em curva subordinada a um raio interno de 12,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 2 do PAA 12622, por onde mede 139,30m; 96,43m de fundo; 174,00m a esquerda em três segmentos de: 32,16m, mais 10,34m, mais 131,50m; confrontando aos fundos com o lote 3 do PAL 49516 de propriedade de Biplan Brito Imóveis Planejamento e Construção Ltda, a esquerda nos dois primeiros segmentos com o lote 1 do PAL 49516 de propriedade de Biplan Brito Imóveis Planejamento e Construção Ltda e no terceiro segmento com o terreno da Estrada Cabuçú de Baixo pertencente ao espólio de Maria Gomes da Silva ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 3419910-9 (MP), CL 01521-4. **PROPRIETÁRIA:** TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A, com sede em São Paulo-SP, CNPJ 09.625.762/0001-58, que adquiriu em maior porção por compra Biplan - Brito Imóveis Planejamento e Construção Ltda, através da escritura lavrada em 03/02/21, do 12º Ofício, livro 3584, fl.191, rerratificada pela escritura de 19/03/21 do 12º Ofício, livro 3637, fl. 27, registradas em 21/04/21 com o nº 4 na matrícula 460636 - Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2021.----
O Oficial

Adenilson Francisco Henrique
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV - 1

OBRIGAÇÕES: Consta averbado em 21/04/21 com o nº 11 na matrícula 101184, através do requerimento de 09/03/21, instruído por certidão nº 087723 de 09/03/21 da Secretaria Municipal de Urbanismo, que a proprietária assumiu **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de urbanizar a: de urbanizar os seguintes logradouros em Segue no verso

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3YZVU-XUHEV-TANFY-674RQ>

onr

Documento assinado digitalmente
<https://assinador-web.onr.org.br>

60000
Serviço de Atendimento
Exclusivo para Câmaras Municipais



Valida aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2198378/0207

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

463198

FICHA

1

VERSO

2 (duas) etapas: 1ª etapa - A Rua Projetada 2 do PAA 12622, na largura de 13,00m(treze metros), na extensão de 251,00m(duzentos e cinquenta e um metros), correspondente a testada dos lotes 2, 3 e da área de doação destinada à escola, inclusive; 2ª etapa - a Rua Projetada 2 do PAA 12622, na largura de 13,00m (treze metros) na extensão de 210,00m, correspondente às testadas dos lotes 4 ao 7 e a Rua Projetada 4 do PAA 12622, na largura de 13,00m(treze metros), na extensão de 96,00m(noventa e seis metros) correspondente à testada do Lote 3 e da área de doação destinada à escola e na extensão de 120,00m (Cento e vinte metros), correspondente à testada do lote 6, conforme o PAA 12622 e PAA12623, de acordo com a planta de urbanização e de acordo com o despacho de 03/12/20 da IHC/SUBH/CGIT/CLPS/GAU, às fl. 20. As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20/04/70) e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências. A inadimplência da obrigação assumida importará na não concessão de "habite-se" das edificações que venham a ser construídas nos lotes 2 e 3 do PAL, a aceitação das obras de urbanização da 1ª etapa da Rua Projetada 2 do PAA 12622; nos lotes 4 ao 7 do PAL, a aceitação das obras da 2ª etapa da Rua Projetada 2 do PAA 12622 e da Rua Projetada 4 do PAA 12622. Além das penalidades previstas em Lei. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2021.-----

O Oficial

Adenilson Francisco Henrique
6º Oficial Substituto
CTPS 49060/033-RJ

AV - 2

MEMORIAL DE INCORPOERAÇÃO: Consta registrado em 21/04/21 com o nº 5 na matrícula 460636, o MEMORIAL DE INCORPOERAÇÃO pelo requerimento de 30/12/20, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados Segue na ficha 2



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2198378/0207

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

463198

FICHA

2

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
Continuação da ficha 1

da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 60% das unidades e/ou não consiga, por qualquer motivo, financiamento destinado à construção do empreendimento; que os apt°s 101, 104, 105 e 108 dos blocos 1, 2 e 13, e apt° 104 dos blocos 10 a 12, serão adaptados para PNE, e que o empreendimento terá 99 vagas de garagem descobertas situadas no pavimento de acesso, sendo 15 vagas destinadas a PNE, que não serão vinculadas as unidades, sendo todas as vagas de uso do condomínio, ficando ressalvado que se trata de obra projetada e pendente de regularização registral, no que tange a sua conclusão. CUMPRE CERTIFICAR que da certidão de Tributos Federais, constam débitos administrados pela S.R.F. (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172/66; que da certidão da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, consta débito que se encontra na situação prevista no art. Iº, II da Resolução PGE nº 2690 de 05/10/09; que das certidões expedidas pelos 1º ao 4º, 7º e 9º Distribuidores do Rio de Janeiro, Justiça Federal, seção judiciária do Rio de Janeiro-RJ, Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, Justiça do Trabalho - TRT 1ª Região, Certidão de Distribuições Cíveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Justiça Federal de São Paulo e Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, constam distribuições contra incorporadora TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo.

CONDição: A INCORPORADORA DECLARA QUE O EMPREENDIMENTO ESTÁ ENQUADRADO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, INSTITuíDO PELA LEI 11977 de 07/07/09, ATUAL PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA, CONFORME ART. 25 DA LEI 14.118/2021, DEVENDO SER OBSERVADO OS SEGUINtES CRITÉRIOS: 1) DESTINADO ÀS FAIXAS 1,5 E 2 DO PROGRAMA; 2)

Segue no verso

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3YZVU-XUHEV-TANFY-674RQ>

ONR

Documento assinado digitalmente
<https://assinador-web.onr.org.br/docs/3YZVU-XUHEV-TANFY-674RQ>

Saec
Sistema de Assinatura
Eletrônica do Conselho de Contabilidade Pública do Brasil



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2198378/0207

Validé aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

463198

FICHA

2

VERSO

O VALOR DA VENDA DAS UNIDADES NÃO PODERÁ EXCEDER O VALOR
DE R\$240.000,00 Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2021.----

O Oficial

Adenilson Francisco Henrique
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV - 3

AFETAÇÃO: Consta averbada em 21/04/21, com o nº 6, na
matrícula 460636, conforme requerimento de 30/12/20 a
constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o
empreendimento, nos termos do disposto no artigo 31-A da
Lei 4591/64 de 16/12/64. Rio de Janeiro, 05 de agosto de
2021.

O Oficial

Adenilson Francisco Henrique
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV - 4

HIPOTECA P.C.V.A: Foi hoje registrado com o nº 8 na
matrícula 460636, a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada
por TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, anteriormente
qualificada, em favor do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ
00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, pelo valor
de R\$24.623.076,92, (neste valor incluído outros
imóveis), regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e
condições constantes do título. Rio de Janeiro, 05 de
agosto de 2021.

O Oficial

Adenilson Francisco Henrique
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

AV - 5

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 29/10/21,
prenotado em 30/12/21 com o nº 2027868 à fl.170v do livro
1-LQ, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 4 de
HIPOTECA EM 1º GRAU do imóvel, em virtude de quitação
dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de
Janeiro, 13 de janeiro de 2022.

Segue na ficha 3

0001

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Pelo Oficial Substituto
Adenilson Francisco Henrique
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/033-RJ

0002



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2198378/0207

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

463198

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

O Oficial

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EDZZ52917 JCH

R - 6

COMPRA E VENDA: (P.C.V.A.) Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 5, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A., anteriormente qualificada, em favor de JOSENILTON DOS SANTOS, mecânico, identidade DETRAN/RJ 323962050, CPF 006.369.015-21, e sua mulher EUNICE PAULINO DE SOUZA, auxiliar geral, identidade DETRAN/RJ 1158726040, CPF 008.099.145-90, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$144.000,00 sendo R\$4.408,96 com utilização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e R\$31.734,00 na forma de desconto. O pagamento do imposto de transmissão foi isento conforme certificado declaratório de isenção constante da guia nº 2446186 com base na Lei nº 5065/2009. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$144.000,00. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2022.

O Oficial

EDZZ52919 XCJ

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 7

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (P.C.V.A.) Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 5, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JOSENILTON DOS SANTOS, e sua mulher EUNICE PAULINO DE SOUZA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$95.429,23, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$144.000,00 para o Segue no verso

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.oni.org.br/docs/3YZVUJXUHEV-TANFY-674RQ>

Documento assinado digitalmente
www.assinadores.oni.org.br

Sac
Sistema de Atenção ao Cidadão
Gabinete do Presidente



Validar aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2198378/0207

CNM: 089425.2.0463198-14

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

463198

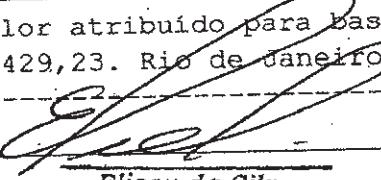
FICHA

3

VERSO

leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$95.429,23. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2022.

O Oficial

 EDZZ52920 IFY

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 8 **CONSTRUÇÃO (P.C.V.A):** Foi hoje averbado com o nº 12 na matrícula 460636, instruído pela certidão nº 25/0050/2023 de 23/01/23 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação e Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, fica averbada a CONSTRUÇÃO do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 23/01/23. Rio de Janeiro, 01 de março de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

AV - 9 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 24/01/23, prenotado em 25/01/23 com o nº 2104653 à fl. 231, do livro 1-MB, fica averbado o CANCELAMENTO da averbação 1 de OBRIGAÇÕES, em virtude da concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 01 de março de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEJV53438 XVU

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 24/01/23, prenotado em 25/01/23 com o nº 2104654 à fl. 231, do livro 1-MB, fica averbado o CANCELAMENTO da averbação 3 de AFETAÇÃO, em virtude da concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 01 de março de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEKR40455 DHQ

Segue na ficha 4

Sagac Software - Soluções para o setor público



Valida aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2198378/0207

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

-463198.

FICHA

-4

CNM: 089425-2-0463198-14

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

AV - 11

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 19/12/23, prenotado em 20/12/23 com o nº 2167832 à fl.103 do livro 1-MJ, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 23/01/24, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes JOSENILTON DOS SANTOS e sua mulher EUNICE PAULINO DE SOUZA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 08/02/24, 09/02/24 e 15/02/24, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 06/02/24 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 07. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$7.976,02. Rio de Janeiro, 13 de março de 2024.-----

1º Oficial Sub: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EERG76939 - ERS

AV - 12

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 11/06/2024, prenotado em 13/06/2024 com o nº 2198378 à fl.2 do livro 1-MO, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes JOSENILTON DOS SANTOS e sua mulher EUNICE PAULINO DE SOUZA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15

Segue no verso

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinadqri-web.onr.org.br/docs/3YZVU-XUHEV-TANFY-674RQ>

Documento assinado digitalmente
Por: Registradores On-line

Saec
Sistema de Assinatura Eletrônica do Estado do Rio de Janeiro



Validé aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EETA63831 HVQ

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrf.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2198378/0207

CNM: 089425.2.0463198-14

MATRÍCULA

FICHA

463198

4 VERSO

(quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº11, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2692466 em 10/06/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$149.299,90. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: **GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743**

EETA61665 LZW

AV - 13

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 12 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$95.429,23. Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: **GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743**

EETA61669 QWR

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 21 de junho de 2024.

Sagac
Sistema de Gestão de Documentos
do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado digitalmente
www.tjrf.jus.br

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2198378 em 13/06/2024, no Livro 1-MO, folha 2, foi registrado/averbado em 21/06/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-7)	1	663,06
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-6)	1	562,23
GUIA DO DOI	1	23,49
COMUNIC. DISTRIB.	1	23,49
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	10,36
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	29,14
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	28,45
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	23,49
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	98,00
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		284,58
LEI 4664/05		71,14
LEI 111/06		71,14
LEI 6281/12		85,37
LEI 691/84 - ISS		76,38

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

463198 - AV.12, AV.13

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EETA61665 LZW - EETA61669 QWR



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 26502/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.050,32, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 21/06/2024, acima discriminados.

Alves



10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430

